



[Atribuição BB CY 4.0](#)

Um Seminário, Múltiplas Infâncias e um debate: violência e seus reflexos no desenvolvimento infantil

Alinne Duarte de Andrade Bonina¹
Etienne Baldez Louzada Barbosa²

Resumo

O Seminário Múltiplas Infâncias e um debate: violência e seus reflexos no desenvolvimento infantil, realizado em, Brasília- DF no ano de 2021 foi uma oportunidade crucial para aprofundar a compreensão sobre as diversas dimensões da infância. A violência se evidencia como temática a ser enfrentada e o evento tem por objetivo sensibilizar e instrumentalizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos revelando desafios e apontando estratégias de mitigação. O artigo busca promover uma discussão colaborativa para criar ambientes mais seguros para o crescimento infantil. Enfrentar a violência contra crianças de zero a seis anos demanda ação imediata, com ênfase em estratégias preventivas. Investir em programas educativos é vital para formar uma rede de apoio capaz de identificar sinais de violência e agir prontamente. Ao concentrar esforços no presente, protegemos as crianças e moldamos um futuro mais promissor. O compromisso coletivo de enfrentar a violência representa uma reconfiguração essencial, com impacto positivo no desenvolvimento e bem-estar das futuras gerações.

Palavras-chave

Desenvolvimento infantil; Prevenção; Estratégias

¹ Mestre em Educação, Neuropsicóloga, Educadora - Prefeitura Municipal do Salvador-Ba.
E-mail: alinne.duarte@hotmail.com

² Doutora em Educação, Professora da Universidade de Brasília. E-mail: etienne.baldez@unb.br

Recebido em: 23/12/2023
Aprovado em: 22/07/2023

A seminar, Multiple Childhoods and a debate: violence and its reflections on child development

Abstract

The Multiple Childhood Seminar and a debate: violence and its effects on child development, held in Brasília-DF in 2021, was a crucial opportunity to deepen understanding of the different dimensions of childhood. Violence stands out as an issue to be faced and the event aims to raise awareness and equip actors in the Rights Guarantee System by revealing challenges and pointing out mitigation strategies. The article seeks to promote a collaborative discussion to create safer environments for children to grow. Addressing violence against children aged zero to six requires immediate action, with an emphasis on preventive strategies. Investing in educational programs is vital to form a support network capable of identifying signs of violence and taking immediate action. By focusing our efforts on the present, we protect children and shape a brighter future. The collective commitment to confront violence represents an essential reconfiguration, with a positive impact on the development and well-being of future generations.

Keywords

Child development; Prevention; Strategies

Introdução

[...] a violência contra a criança e o adolescente é todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento. (MINAYO, 2001, p. 92).

Há duas décadas, Maria Cecília Minayo (2001) dialogava com autoras brasileiras e demarcava uma síntese sobre a violência contra crianças e adolescentes e as relações de poder e negação nela implicadas. Retrocedendo uma década antes da publicação do texto de Minayo (2001), tem-se, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a indicação de que a violência não deveria estar no mesmo lugar, situação, menção ou outra relação, em que estiver crianças e adolescentes, reforçando que nenhum dos dois “será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (BRASIL, 1990, Art. 5º).

É pertinente retomar que, a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), as crianças e adolescentes são alçadas a uma condição de direitos que se diferenciava do até então existente no país, sendo amparadas na condição de seres humanos em desenvolvimento, tendo sua dignidade humana resguardada, sendo tal prerrogativa dever da família, da sociedade e do Estado, como disposto no artigo 227º, quando se explicita a prioridade absoluta quando se toma “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, proporcionando que estejam “a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (BRASIL, 1988, Art.227º).

Partindo da demarcação legal nacional de que as crianças e adolescentes têm o direito de estarem salvaguardados de qualquer tipo de violência, crueldade e/ou opressão, o presente estudo volta-se para as diferentes formas de violência e como têm deixado reflexos no desenvolvimento infantil. Para tanto, o foco inclina-se para o debate ocorrido no Seminário Primeira Infância, realizado em agosto de 2021, pelo Ministério da Cidadania, elaborado por meio da Secretaria

Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI), com o objetivo de promover e dar visibilidade à pauta da primeira infância no Brasil durante o mês de agosto, em Brasília, DF. O intuito é indicar não somente a relação entre violências e percalços decorrentes delas na vida das crianças de zero a seis anos, como também a forma como tais relações comparecem representadas em evento oficial do referido Ministério.

Evidencia-se que representação é aqui entendida como um conceito, ao encontro do que o historiador Roger Chartier (1990) explica como sendo fruto de posições sociais, de como as pessoas erigem suas realidades, seu mundo social, sabendo que ela é perpassada por interesses, por disputas e que é nesse lugar, dela e nela originado, que os seres humanos constroem sentidos e conferem significados. As representações acontecem no âmbito das práticas, ou seja, quando nos atentamos para um evento como o Seminário, que aborda sobre a primeira infância tratando especificamente das violências e seus desmembramentos na vida das crianças pequenas, tornando possível identificar os sentidos que ali estão postos e como foram construídos.

Enfrentamento de violência: ação efetuada no presente e que reconfigura o futuro das crianças de zero a seis anos

A primeira infância é o momento em que o cérebro da criança está em pleno desenvolvimento, com janelas de oportunidades. Os seis primeiros anos são extremamente importantes e, desde a gestação, se estabelece a relação para maior desenvolvimento cerebral, considerando a migração dos neurônios para o córtex cerebral, dando origem aos axônios e dendritos, que se caracterizam em diferentes funções e conexões sinápticas.

Nos primeiros seis meses a dois anos de vida, tais organizações já incidem nas capacidades motoras e cognitivas das crianças, ampliando suas percepções e sentidos sobre o mundo ao seu redor. É possível apontar, por meio dos estudos da Neurociência e Infância, que nos primeiros anos de vida do ser humano, a condição cerebral das crianças se transforma de modo muito dinâmico, principalmente considerando fatores e estímulos biológicos e sociais. E os neurônios estão na fase de associação, criando, portanto, as redes neurais. Essas, quando são utilizadas frequentemente, possibilitam o acúmulo de experiências vivenciadas pelos sujeitos, formando, portanto, suas memórias e colaborando

para a aprendizagem. Sem deixar de tomar as células gliais ou neuroglias nesse processo. (COSENZA; GUERA, 2011; CHAGAS, 2018; COSTA, 2018; LENT, 2019; CRESPI; NORO; NÓBILE, 2020).

Ao longo da apresentação do Seminário Primeira Infância, promovido pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância do então Ministério da Cidadania que aconteceu em Brasília em agosto de 2021, foi possível acompanhar a explicação de que a violência na primeira infância pode assumir diversas formas, incluindo abuso físico, negligência, abuso emocional, exposição à violência doméstica, maus-tratos e abuso sexual. Cada uma dessas formas tem implicações únicas e potencialmente devastadoras para o desenvolvimento infantil. A sequência analítica aqui desenvolvida toma essa apresentação como diálogo.

Estudos, como os conduzidos por Aja Murray et al. (2016), têm revelado que um significativo declínio no desenvolvimento cognitivo está associado a exposição à violência na primeira infância. Crianças que vivenciam ambientes violentos muitas vezes enfrentam desafios acadêmicos, apresentando pontuações inferiores em teste de inteligência e habilidades cognitivas. A instabilidade gerada pela violência pode afetar negativamente a capacidade da criança de concentrar-se, aprender e processar informações, impactando seu desempenho escolar a longo prazo.

A exposição à violência na primeira infância está intrinsecamente ligada ao comprometimento do desenvolvimento cognitivo e emocional da criança. Estudos longitudinais, como os realizados por William Everett Copeland et al. (2013) indicam que crianças expostas a situações violentas muitas vezes apresentam dificuldades acadêmicas, déficits na memória e dificuldade de aprendizado. Além disso, problemas emocionais como ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático são comuns nesse grupo. Esses impactos emocionais podem persistir ao longo dos anos, afetando a capacidade da criança de formar relações interpessoais saudáveis e de regular suas próprias emoções.

As relações saudáveis são fundamentais para o desenvolvimento infantil, e a violência na primeira infância pode minar a capacidade da criança de construir laços seguros e confiáveis. Essa falta de habilidade nas relações sociais pode persistir ao longo da vida. A violência na primeira infância pode comprometer a capacidade da criança de estabelecer vínculos sociais confiáveis e estáveis. Sally Spieker, Nancy Larson, Steve Lewis, Thomas Keller, e Lisa Gilchrist

(1999), destacam que crianças expostas à violência, muitas vezes exibem dificuldades em confiar em adultos e desenvolver relacionamentos saudáveis, o que pode perdurar na adolescência e na vida adulta.

Infelizmente, a violência na primeira infância muitas vezes perpetua um ciclo intergeracional. Crianças que experimentam violência têm maior probabilidade de reproduzir esse padrão quando se tornam pais, criando um ciclo difícil de quebrar. A pesquisa de Cathy Widom (1989), apesar de não tão recente, fornece “*insights*” valiosos sobre como a exposição à violência na infância está ligada a uma maior probabilidade de perpetuação desses comportamentos na vida adulta. Entender e interromper esse ciclo é crucial para a construção de comunidades mais seguras e saudáveis.

É necessário pensar ambientes seguros para crianças, mas, sobretudo, capacitar os profissionais que lidam diretamente com elas, pois somente de forma conjunta, articulada e intersetorializada é possível combater as violências infantis.

Evidências nos campos das ciências biológicas e sociais demonstram que oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil é mais eficaz e menos dispendioso do que tentar reverter ou mitigar os efeitos das adversidades precoces posteriormente, de acordo com Liam Delaney, Orla Doyle, (2012).

A ausência de proteção na primeira infância se revela de forma impactante nos dados apresentados nos quadros supracitados, é preciso destacar que, conforme a legislação, se o cidadão suspeitar que uma criança se encontra sob condições violentas, já é passível de denúncia. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (BRASIL, 1990, Art. 13).

A prevenção da violência na primeira infância requer uma abordagem holística que envolva comunidade, serviços sociais, profissionais de saúde, educadores, programas de intervenção precoce, apoio às famílias em situações de risco e educação sobre parentalidade positiva. Esses são componentes essenciais para combater essa problemática.

Os números revelam a necessidade do trabalho intersetorial, coletivo, em rede, quando a temática é a proteção da criança. São necessários uma força tarefa e um alinhamento de todos os profissionais que lidam com a criança. É importante que Instituições de Educação Infantil, professoras e professores,

visitadoras e visitantes do Programa Criança Feliz³ sejam capacitados e atualizados por meio de formação continuada, uma vez que são os primeiros a acessarem as famílias que se encontram em condição de vulnerabilidade acompanhando desde a mãe gestante até o bebê.

São as visitadoras e visitantes do Programa que orientam e estimulam as genitoras a se relacionarem com seus filhos e filhas desde o ventre, são esses agentes que ensinam acerca da importância da alimentação, da interação mãe-bebê e norteiam sobre serviços que essas famílias precisam acessar para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável. Portanto, é de suma importância que esses profissionais tenham conhecimento acerca de sinais ou sintomas de violência que bebês e crianças muito pequenos podem estar revelando.

Quando um visitador ou visitadora, um conselheiro ou conselheira tutelar, quando um professor ou professora da educação infantil tem conhecimento sobre principais sinais e sintomas que evidenciam as violências e tem conhecimento para melhor atuação, essa criança é protegida, pois a orientação deixa de ser interventiva, após a ação violenta e passa a ser preventiva.

As Instituições de educação podem desenvolver um papel fundamental em identificar, intervir e prevenir situações violentas, especialmente na primeira infância. Para tanto, é necessária a formação de todos os profissionais que fazem parte das unidades escolares no sentido de reconhecer sinais de violência e abuso infantil, identificar as mudanças de comportamento, observar os sinais físicos de abuso e outras indicações de problemas. Professores e funcionários devem estar atentos ao comportamento das crianças e documentar quaisquer sinais de violência ou abuso. Registros detalhados podem ajudar na identificação e intervenção adequada.

É necessário que as escolas criem políticas claras para relatar suspeitas de violência às autoridades competentes, como os serviços sociais e a polícia.

Outra forma de atuação que pode ser desenvolvida pelas Instituições de Educação Infantil é envolver os pais e cuidadores na conscientização acerca do tema por meio de reuniões, aconselhamento, inclusão das famílias em programas educacionais que ensinem às crianças sobre a violência, como reconhecê-la e a importância de relatar. Isso também pode incluir educação sobre emoções e

³ O Programa Criança Feliz, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, chega a milhares de famílias que recebem visitas domiciliares. Em 2021, PCF superou a marca de 57 milhões de visitas, levando informação sobre cuidado infantil para mais de 3.028 municípios do país, sendo o maior programa do mundo de visitação domiciliar para a primeira infância. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz>

habilidades sociais para ajudar as crianças a lidarem com conflitos de forma não violenta.

Ademais, é importante criar um ambiente escolar seguro e acolhedor onde as crianças se sintam protegidas e valorizadas e que os educadores e educadoras que atuam com a infância possam realizar avaliações regulares acerca do bem-estar dos infantes e da eficácia das políticas e programas de prevenção e intervenção.

As casas e as Instituições de Educação Infantil devem ser um refúgio seguro para todas as crianças. É responsabilidade de todos trabalhar para que as crianças possam aprender e crescer em uns ambientes livres de violência, proporcionando-as a melhor oportunidade para um desenvolvimento saudável e feliz.

Ao reconhecer os sinais da violência e encaminhar as situações por meio de relatórios, de denúncias aos órgãos e às autoridades competentes, os direitos da criança são preservados, e esses profissionais agirão em consonância com o que preconiza a legislação que regulamenta a normatização e organização do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente para prevenir e coibir a violência infantil:

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. (Lei 13.431/2017)

A primeira infância tornou-se um importante pauta nas agendas por ser essa fase compreendida como especial momento de desenvolvimento e os países que compreenderam essa relevância, a partir do trabalho com a saúde, nutrição, estimulação, na verdade, estão empreendendo no desenvolvimento futuro.

É preciso refletir sobre o que os números estão revelando e pensar seriamente em ações práticas, em desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis que garantam às crianças o direito ao pleno desenvolvimento de forma saudável contemplando as instâncias biopsicossocial.

Quadro 1: Dados sobre grupos vulneráveis



Segundo o Disque 100, um serviço de denúncia e proteção aos direitos humanos mantido pelo governo brasileiro, grupos de vulneráveis são definidos como segmentos da população que estão em situação de maior fragilidade e risco social, devido a fatores como idade, gênero, deficiência, orientação sexual, raça, etnia, condição socioeconômica ou circunstâncias específicas que aumentam a sua exposição a abusos, violências e violações de direitos. Esses grupos requerem atenção especial e políticas públicas específicas para garantir a proteção de seus direitos e a promoção de sua inclusão social.

Ao analisar o gráfico por grupo de vulneráveis que envolve violência crianças e adolescentes residentes no Brasil, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2022, observa-se que a violência contra criança e adolescente apresenta maior índice entre os grupos que aparecem no Quadro 1, com 78.538 denúncias e 367.345 violações.

A sistematização das informações do Disque 100 é um processo fundamental para garantir a eficiência na proteção dos direitos humanos e a promoção da justiça social, permitindo que o Brasil avance na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Nessa perspectiva, por meio da sistematização é possível um acompanhamento eficaz das denúncias de violações de direitos humanos, garantir a proteção adequada aos grupos vulneráveis e embasar a formulação de políticas públicas. Este processo de sistematização envolve várias etapas e cenários, desde a coleta e recepção das denúncias por meio de ligações telefônicas, aplicativo, e-mail e outros meios com um serviço que funciona 24

horas por dia, todos os dias da semana, garantindo acessibilidade contínua, além de atendimento inicial realizado por profissionais treinados que recebem as denúncias, ouvem e registram detalhadamente os relatos dos denunciantes, garantindo confidencialidade e segurança das informações.

A partir da sistematização realiza-se a organização e análise das denúncias que se transformam em dados que são compilados em relatórios periódicos que apresentam estatísticas sobre a incidência de diferentes tipos de violações, perfil das vítimas e agressores, e eficácia das respostas institucionais. Esses relatórios são fundamentais para identificar padrões e tendências de violações de direitos humanos.

Sabe-se, portanto, que apesar da demonstração de números tão elevados, e da importância de denunciar a violência, a subnotificação ainda prevalece, apesar da legislação tornar obrigatória a notificação, o medo de represálias, a vergonha, a falta de conscientização ou a ausência de informações ainda interferem nos dados. Aqui, cabe uma reflexão a cada membro do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois é a atuação, a informação, a conscientização e o trabalho educativo que poderá mudar essa realidade numérica.

A imagem a seguir apresenta os índices da violência contra a crianças e adolescentes, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2022 e a partir da análise é possível verificar a ocorrência de 19.689 protocolos de denúncia, 25.685 denúncias e 123.670 violações. É importante nesse caso destacar, que uma denúncia pode apresentar várias violações. Por exemplo, se a denúncia chega ao canal com informação de que existe uma criança sofrendo abuso sexual, o órgão avalia que essa violação também se desdobra em violência psicológica, violência física, já que esse corpo está sofrendo a agressão. Assim, justifica-se porque os números de violações são superiores aos números de denúncia.

Quadro 2: Dados da violência infantil
Período compreendido entre 01/01/2022 e 30/06/2022



Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

Ainda em observância à imagem anterior, é possível notar que no primeiro semestre de 2022 foram 12.762 o número de meninas que se encontravam na primeira infância vítimas da violência, que se inicia desde a vida intrauterina, e 12.548 meninos vítimas de diversas violações. Observa-se que o período de maior vulnerabilidade se encontra na faixa etária entre 2 e 4 anos, com 5.694 meninas violadas contra 5.706 meninos vítimas das violações.

É necessário utilizar os dados para elaborar estratégias de intervenção e prevenção. Compreender os padrões e contextos específicos da violência contra crianças ajuda na formulação de políticas e programas eficazes para prevenir e responder a esses casos.

É importante também utilizar os dados como ferramenta para aumentar a conscientização sobre a violência contra crianças, especialmente na primeira infância. Isso pode mobilizar a sociedade civil, os legisladores e legisladoras e profissionais que atuam na primeira infância para adoção de medidas concretas na prevenção e proteção das crianças.

A discussão sobre os dados deve ser acompanhada de esforços concretos para aprimorar os sistemas de relatórios, fortalecer as leis de proteção à infância, promover a conscientização e investir em programas de prevenção para criar um ambiente seguro e saudável para todas as crianças.

As imagens chamam a atenção para a urgência na formação continuada, na importância do trabalho intersetorial e interdisciplinar de relevância que tem

os equipamentos públicos, em capacitar os agentes públicos para atuar na prevenção e proteção da violência. Nesse sentido, é necessário realizar um chamamento às equipes multiprofissionais no que diz respeito às principais violências que acometem crianças, compreender a importância desse período de vida em que o desenvolvimento cerebral, cognitivo, afetivo encontra-se em ascensão e assim, por meio de um trabalho multidisciplinar, entendendo qual o papel de cada um no sistema de Garantia de Direitos, atuar propositivamente e efetivar a proteção.

Não se pode desconsiderar que as crianças nessa fase se encontram em situação de desenvolvimento, em formação de identidade; é preciso garantir, assim, o respeito à integridade física, psíquica e moral, a fim de protegê-las de forma integral.

Considerações Finais

Torna-se evidente que a violência contra crianças na primeira infância ainda é um problema a ser enfrentado a partir das ações interdisciplinares, intersetoriais, de forma educativa enquanto prevenção e nas formas de sanções conforme legislações estabelecidas. Portanto, uma vez compreendida a importância da primeira infância, o entendimento de que independente da função que o agente público ocupa no Sistema de Garantia de Direitos da Criança é preciso reconhecer que a violência infantil é crescente e urge que o profissional trabalhe intencionalmente a fim de prevenir violências, com medidas educativas dentro da área de atuação, impactando positivamente os índices que hoje se apresentam.

É necessário olhar para a infância com sensibilidade e com a urgência nas estratégias de enfrentamento de modo a ampliar a proteção e de fato fazer cumprir o Artigo 227 da Constituição Federal, de 1988, quando afirma que criança deve ser prioridade absoluta:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF 1988)

A abordagem realizada de forma interdisciplinar com todos os membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente atuando de forma articulada, na primeira infância é essencial para garantir uma resposta abrangente e eficaz a esse problema complexo.

Cada agente do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente tem uma perspectiva única para entender o desenvolvimento infantil. A partir do trabalho intersetorial, interdisciplinar é possível ter uma visão holística da criança, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também os emocionais, sociais e cognitivos.

A colaboração entre diferentes profissionais permite a identificação precoce de sinais de violência ou situações de risco. Quanto mais cedo a intervenção ocorrer, maiores são as chances de prevenir danos a longo prazo no desenvolvimento da criança.

Profissionais de diferentes áreas podem trabalhar de maneira integrada, compartilhando informações, criando protocolos e coordenando esforços para fornecer serviços abrangentes. Isso evita a revitimização, a fragmentação dos cuidados e garante que a criança e sua família recebam apoio de forma digna e respeitosa.

Quando os agentes do Sistema de Garantia de Direitos atuam de forma articulada e intersetorial, torna-se possível educar não apenas as famílias, mas também a comunidade em geral sobre os impactos da violência na primeira infância. A sensibilização pode levar a mudanças culturais e sociais que promovem ambientes mais seguros para as crianças.

Os impactos da violência na primeira infância são vastos e profundos, afetando não apenas a vida imediata da criança, mas também seu futuro. É imperativo que a sociedade como um todo assuma a responsabilidade de criar ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento das crianças. Investir em intervenções preventivas e programas de apoio à família é fundamental para quebrar ciclos de violências e proporcionar às crianças um começo de vida digno e promissor. A abordagem multidisciplinar na primeira infância é essencial para garantir uma resposta abrangente e eficaz a esse problema complexo.

A partir dessa reflexão propõe-se o desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas de forma multidisciplinar que podem ser desenvolvidas em qualquer município brasileiro representados no Seminário pelos profissionais presentes

por meio do levantamento inicial dos órgãos do Sistema de Garantia que compõe cada município e a partir da legislação nacional normatizadora, criar protocolos de prevenção e intervenção respeitando as realidades singulares de cada cidade e com a composição dos órgãos de proteção que cada município dispõe e de forma coletiva aplicar as políticas públicas, e colocar em prática o que já existe de ações, programas e projetos nos âmbitos nacionais e estaduais e torna-los efetivos e mais fortalecidos nos municípios.

Dessa forma, é imperioso pensar um Sistema integrado, com ações efetivas e intervenções assertivas para atender ao interesse superior da criança em sua integralidade.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

CHAGAS, E. R. C.. Neurociência, Infância e Educação Infantil. **RELAdEI**, Revista Latinoamericana de Educación Infantil), 7(1), p. 67-77, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7598582> Acesso: 20 dez. de 2023.

CHARTIER, R.. **A história cultural**. Entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 227º.

COPELAND, W.E., Wolke, D., Leraya, S.T., Shanahan, L., Worthman, C., & Costello, E.J. (2013). **Childhood bullying involvement predicts low grade systemic inflammation into adulthood**. Proceedings of the National Academy of Sciences, 11(21), 7570-7575

COSENZA, R.; GUERRA, L. **Neurociência e Educação: como o cérebro aprende**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, J.C. Neurodesenvolvimento e os primeiros anos de vida: genética vs. ambiente. **RELAdEI**, Revista Latinoamericana de Educación Infantil, 7 (1), 52-60, 2018. Disponível em:

<https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/15633> Acesso: 23 dez. de 2023.

CRESPI, L. .; NORO, D.; NÓBILE, M. F.. Neurodesenvolvimento na Primeira Infância: aspectos significativos para o atendimento escolar na Educação Infantil. **Ensino Em Re-Vista**, 27(Especial), 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/57449> Acesso: 23 dez. 2023.

DELANEY L, Doyle O.. **Socioeconomic differences in early childhood time preferences**. J Economic Psychology. 2012;33(1):237–247. doi:10.1016/j.joep.2011.08.010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados> Acesso: 23 out. de 2023.

LENT, R.. **O cérebro aprendiz: neuroplasticidade e educação**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

MINAYO, M. C. DE S.. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, p. 91–102, maio, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBf77s6Jcx8Wntkkg/?format=html&lang=pt#> Acesso: 23 dez. de 2023.

MURRAY, A., Eisner, M., & Ribeaud, D (2016). **The Development of the Zurich Project on the Social Development from Childhood to Adulthood: a Summary**. In *Developmental and Life-Course Criminology* (pp.17-35). Springer.

SPIEKER, S.J., Larson, N.C., Lewis, S.M., Keller, T.E., & Gilchrist, L. (1999). **Developmental patterns in the narratives of neglected, physically abused, and sexually abused children**. *Child abuse & neglect*, 23 (6), 675-694.

WIDOM, C.S. (1989). **The cycle of violence** *Science*, 244(4901), 160-166.